MOÇÃO DE PESAR - NR 22/2026

Autoria: Raquel Rocha de Oliveira Silva

Caldas Novas, GO, 05/10/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Mirtes Helena Silva, ocorrido no dia 04 de outubro de 2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que, ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja submetida a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da estimada senhora **MIRTES HELENA SILVA**, ocorrido no dia 04 de outubro de 2026, manifestando as mais sentidas condolências a toda a família enlutada e à comunidade de fé.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar e consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora **Mirtes Helena Silva**, uma mulher que teve sua vida marcada pela força, coragem, integridade e devoção incondicional à família e à fé cristã.

Natural da cidade de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, Dona Mirtes construiu uma trajetória de vida pautada na dedicação aos propósitos de Deus, criando com carinho seus quatro amados filhos: André Luís, Paulo Henrique, Leonardo e uma filha que, recolhida precocemente aos braços do Criador, sempre permaneceu presente em seu amor de mãe e em suas mais afetuosas memórias.

Dona Mirtes transmitiu a eles valores basilares de bondade, retidão e temor a Deus. Fruto dessa criação virtuosa e de suas orações constantes é a vocação ministerial de seu filho, o **Pastor André Luís Silva**, relevante líder religioso à frente da **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Vila Nova, Regional 22**, em Caldas Novas, que desempenha notável papel de acolhimento e amparo espiritual em nosso município.

Com a passagem dos anos, o afeto de Dona Mirtes transbordou para os seus sete netos e dois bisnetos, para os quais sempre foi um esteio de amor e conselho, acompanhando cada vitória e incentivando-os incansavelmente a perseguirem seus objetivos.

A sua partida, ocorrida em 04 de outubro de 2026, deixa uma lacuna irreparável e profunda saudade nos corações de seus filhos, netos, bisnetos, parentes, irmãos de fé e de todos os que foram abençoados pelo privilégio de sua convivência. Permanece vivo, todavia, o consolo divino e o exemplo inspirador de seu legado de amor e perseverança, cuja luz continuará a guiar seus entes queridos e as futuras gerações.

Diante de perda tão irreparável, e em solidariedade à dor dos familiares, amigos e irmãos em Cristo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem póstuma, como forma de eterno agradecimento desta municipalidade a quem tanto fez por Caldas Novas.

Raquel Rocha

Vereadora-MDB

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: ZXXTBZYT-YQMWODCV - Gerado em 05/10/2026 - 10:13:42